

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO



caesb

SUMÁRIO

1. Identificação da Empresa	02
2. Introdução	03
3. Metodologia	04
4. Resumo dos Resultados	05
5. Conclusões	08

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Dados Gerais

CNPJ: 00.082.024/0001-37

Sede: Brasília/DF

Tipo Societário: Sociedade de Economia Mista

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Distrito Federal e Entorno

Setores de Atuação: Saúde pública e saneamento básico

Presidente

Luís Antônio Almeida Reis

Telefone: (61) 3213.7118

E-mail: pr@caesb.df.gov.br

Conselho de Administração

Ana Paula Cardoso da Silva – Presidente

Luís Antônio Almeida Reis – Presidente Substituto

Arides José de Araújo – Conselheiro Representante dos Empregados

Elzo Bertoldo Gomes - Conselheiro

Epitácio do Nascimento Sousa Júnior - Conselheiro

Fabiana Di Lúcia da Silva Peixoto – Conselheira

João Paulo Amaral Rodrigues – Conselheiro Independente

Ricardo Alexandre Rodrigues Peres – Conselheiro Independente

Wilson Marra Junior – Conselheiro

Membros da Diretoria Colegiada

Luís Antônio Almeida Reis - Presidente

Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores

André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio

Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente

Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico

Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia

Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção

2. INTRODUÇÃO

O presente tem por finalidade apresentar os resultados da Avaliação de Desempenho Individual e Coletiva da Diretoria Colegiada, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em atendimento ao artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Em conformidade com a legislação aplicável e com o Estatuto Social da Companhia, a avaliação deverá ser realizada, anualmente, com o objetivo de analisar o atendimento das metas e a execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, observando-se as disposições do §2º, do art. 23, da Lei nº 13.303/2016 “Lei das Estatais”. Além do alinhamento e adequação das práticas ao Código de Conduta e Integridade e a outras regras de boa prática de governança corporativa, conforme previsto no inciso II, do art. 12, da Lei das Estatais.

Nesse sentido, o processo avaliativo busca demonstrar, de forma geral, os atos de gestão praticados ao longo do exercício, considerando a licitude e a eficácia das ações administrativas, bem como sua contribuição para os resultados empresariais e para o alcance dos objetivos estratégicos. Além de favorecer o aprimoramento contínuo da administração, promovendo maior efetividade, direcionamento das atividades e fortalecimento dos mecanismos de governança.

3. METODOLOGIA

Os critérios e procedimentos adotados para realização da avaliação anual de desempenho individual e coletiva da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, com fundamento no artigo 36, incisos XII e XIV, do Estatuto Social. O processo foi conduzido pela Presidente do Conselho de Administração, com suporte metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e o apoio da Assessoria de Governança, Risco e Conformidade da Companhia.

Foram aplicados dois tipos de avaliação:

a) Avaliação do Conselho de Administração – realizada por meio de formulário contendo afirmações que permitiram a cada conselheiro avaliar seu próprio desempenho e o do Colegiado, com base em critérios previamente definidos;

b) Avaliação da Diretoria Colegiada – também foi conduzida por meio de formulários, no âmbito dos quais o Conselho de Administração buscou analisar a atuação da Diretoria Colegiada, de forma individual e de forma coletiva, assim como avaliou a atuação do Comitê de Auditoria – COAUD.

- I) **Formulário de Autoavaliação do Conselho de Administração:** composto por 10 (dez) afirmações sobre a atuação do Conselho de Administração, enquanto órgão colegiado com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo);
- II) **Formulário de Avaliação da Diretoria Colegiada (coletiva):** composto por 10 (dez) afirmações sobre a atuação dos membros da Diretoria Colegiada, com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo);
- III) **Formulário de Avaliação do Presidente:** composto por 10 (dez) afirmações com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo) para avaliação de cada Conselheiro sobre a atuação do Presidente da Caesb.
- IV) **Formulário de Avaliação dos Diretores da Caesb:** composto por 6 (seis) questionários formados por 10 (dez) afirmações com respostas pautadas na escala do tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo), para avaliação da atuação de cada Diretor da Companhia, quais sejam: (Diretor de Engenharia, Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, Diretor de Operação e Manutenção, Diretor de Regulação e Meio Ambiente e Diretor de Suporte ao Negócio).

- V) **Formulário de Avaliação do Comitê de Auditoria:** composto por 10 (dez) afirmações com respostas pautadas na escala tipo *Likert*, sendo de 1 (discordo) a 5 (concordo) para avaliação de cada Conselheiro sobre a atuação do Comitê.

Registra-se que, considerando as disposições do art. 13, inciso III, alíneas a, b e c, da Lei nº 13.303/2016, os quesitos formulados visaram explicitar, de forma objetiva, a exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa, a contribuição para o resultado do exercício, assim como o atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo.

Caber mencionar que este Conselho de Administração é composto por 11 (onze) membros, entretanto, apenas 09 (nove) conselheiros participaram da autoavaliação, uma vez que 02 (dois) dos atuais Conselheiros (Lucilene e Edward) não integravam o Colegiado durante o exercício de 2024. Registra-se ainda que o Conselheiro Luís Antônio Almeida Reis, na qualidade de Presidente - Substituto do Conselho, participou apenas da autoavaliação, uma vez que, enquanto membro da Diretoria Colegiada, teve sua gestão avaliada pelos demais membros do Conselho. Após a coleta de dados, houve o registro das respostas sobre as afirmações avaliadas, com base na escala de *Likert*, em gráfico de barras horizontal, considerando as afirmações de cada formulário.

Realizado o processamento dos resultados das avaliações, que foram consolidados neste Relatório, os dados serão apresentados aos membros do Comitê de Elegibilidade, com vistas à homologação, de acordo com o art. 59, do Estatuto Social da Companhia, e, posteriormente, aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, para conhecimento e providências relacionadas às sugestões de melhorias apontadas.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

4.1 Autoavaliação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração avaliaram a sua atuação de forma individual. A análise das respostas está apresentada no Anexo I por meio de gráfico de barras. Todos os Conselheiros registraram respostas para as afirmações e a avaliação do Conselho de Administração evidencia desempenho satisfatório.

A afirmação que apresentou mais de uma avaliação menor que 5 (na escala de 1 a 5) e indica oportunidade de aprimoramento foram as seguintes:

- **Afirmação - 5.** *Acompanho os indicadores estratégicos e colaboro para os ajustes necessários no Planejamento Estratégico.*
- **Afirmação - 7.** *Acompanho o sistema de controles internos e verifico se ele é adequado para identificar e monitorar riscos e proteger os ativos da Companhia.*

- **Afirmção - 10.** *Acompanho assuntos relativos ao compliance, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios, na Companhia.*

4.2 Avaliação da Diretoria Colegiada

A atuação da Diretoria Colegiada foi avaliada pelos Conselheiros com a aplicação de 10 (dez) afirmações. A análise das respostas, também se encontra representada por meio de gráfico de barras, conforme Anexo II.

Conforme mencionado, com a finalidade de preservar a segregação de função, bem como considerando as boas práticas de governança, o Presidente da Caesb não respondeu a esse formulário. Assim, os Conselheiros registraram respostas para as afirmações contidas no formulário, que após analisadas evidenciaram atuação satisfatória da Diretoria Colegiada.

Do total de afirmações, 6 (seis) itens apresentaram uma avaliação menor que 5 (na escala de 1 a 5), correspondente à opção *concordo parcialmente*, e que indicam oportunidade de aprimoramento:

- **Afirmção - 1.** *A Diretoria Colegiada apresentou os atos de gestão de forma clara e transparente durante o exercício.*
- **Afirmção - 2.** *As decisões da Diretoria foram justificadas adequadamente e comunicadas aos órgãos competentes.*
- **Afirmção - 4.** *A Diretoria elaborou e apresentou ao Conselho, nos prazos previstos, o orçamento geral da empresa e suas reformulações quando necessário.*
- **Afirmção - 7.** *A Diretoria elaborou e propôs ao Conselho, nos prazos previstos, questões estratégicas e diretrizes organizacionais, respeitando as competências estabelecidas.*
- **Afirmção - 8.** *A Diretoria implementou a Estratégia Corporativa e propôs revisões no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios, considerando fatores internos e externos à gestão.*
- **Afirmção - 9.** *A Diretoria Colegiada elaborou e propôs ao Conselho, nos prazos previstos, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios para o exercício seguinte, incluindo análise de riscos e oportunidades para os próximos cinco anos.*

4.3 Avaliação do Presidente e Diretores

Os Conselheiros avaliaram a atuação do **Presidente** com 10 (dez) afirmações. A análise das respostas, apresentada por meio de gráfico de barras e contempladas no Anexo III, demonstra que do total de afirmações, 6 (seis) itens contaram com uma avaliação menor que 5 (na escala de 1 a 5),

correspondente à opção *concordo parcialmente*, evidenciando o desempenho satisfatório do Presidente da Companhia.

A atuação dos demais Diretores foi avaliada pelos membros do Conselho conforme formulário de avaliação, individualizado para cada Diretoria da Caesb e Coaud: **Diretor de Engenharia** (Anexo IV), **Diretor Financeiro e Comercial** (Anexo V), **Diretor Jurídico** (Anexo VI), **Diretor de Operação e Manutenção** (Anexo VII), **Diretor de Regulação e Meio Ambiente** (Anexo VIII), **Diretor de Suporte ao Negócio** (Anexo IX) e COAUD (Anexo X).

A análise das respostas foi apresentada por meio de gráfico de barras na horizontal e as avaliações evidenciam desempenho satisfatório dos Dirigentes e dos membros do Comitê de Auditoria. Destaca-se ainda que do total de afirmações, foram identificados itens que contaram com avaliação menor que 5 (na escala de 1 a 5), correspondente à opção *concordo parcialmente*, para as quais a indicação de oportunidade de aprimoramento:

- Diretoria Financeira, Diretoria de Engenharia, Diretoria Jurídica e Diretoria de Suporte – contaram com 5 (cinco) itens avaliados como *concordo parcialmente*.
- Diretoria de Regulação – contou com 7 (sete) itens avaliados como *concordo parcialmente*.
- Diretoria de Operação – contou com 8 (oito) itens avaliados como *concordo parcialmente*.
- COAUD – contou com 3 (três) itens avaliados como *concordo parcialmente*.

Como pode ser observado nos referidos formulários anexos, não foi identificada qualquer questão avaliada como: *discordo parcialmente* ou *discordo*.

Importante mencionar que além dos resultados obtidos com aplicação das questões contidas em cada formulário, conforme especificado, o Conselho de Administração, de modo complementar, ao longo do exercício de 2024, analisou diversos atos de gestão dos dirigentes da Companhia, quer seja mediante a apreciação documental e/ou mediante por meio das apresentações realizadas pelas áreas técnicas e membros da Diretoria Colegiada nas reuniões mensais do Colegiado. Atos de gestão, que também contaram com a avaliação e aprovação do Conselho, no âmbito de suas competências legais e estatutárias.

Dessa forma, resta demonstrado que a Alta Administração da Companhia atuou de maneira diligente e alinhada às diretrizes estratégicas, contribuindo para o alcance dos objetivos e para o cumprimento das metas institucionais previstas para o exercício de 2024.

Dentre as ações implementadas, e considerando que a Caesb já conta com excelentes índices de atendimento na prestação dos serviços de saneamento básico, destacam-se os esforços despendidos para o atendimento das demandas oriundas das áreas rurais e núcleos urbanos informais do Distrito Federal, assim como para a redução do índice de perdas de água da Companhia, para os quais faz-se necessário implementação de melhorias constantes, voltadas à eficiência operacional

dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a fim de possibilitar o alcance da universalização dos serviços prestados à população do Distrito Federal, de forma plena, com qualidade e continuidade.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciado que o processo de Avaliação Anual de Desempenho dos Administradores abrangeu a autoavaliação da atuação do Conselho de Administração, bem como a avaliação da atuação e desempenho da Diretoria Colegiada, do Presidente e dos Diretores e do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Nota-se que, com base nos indicadores e avaliações realizadas, o desempenho foi satisfatório e indica que a Caesb está alinhada aos requisitos de transparência expressos na Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 45.539/2024, e aos objetivos e condições do Planejamento do Governo do Distrito Federal, conforme o Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB.

A Caesb reconhece que o processo de Avaliação de Desempenho atende aos requisitos legais e é de suma importância para a tomada de ações de aperfeiçoamento contínuo de seus processos, controle e gestão, possibilitando o cumprimento de sua missão institucional, além de agregar valor nos resultados estratégicos e empresariais.

Por fim, do ponto de vista da alta Administração, a análise consolidada do exercício de 2024 evidencia que os administradores demonstraram compromisso com a missão, os valores e os princípios éticos da Companhia, possuindo conhecimento, preparo e dedicação compatíveis com as atribuições de suas funções, contribuindo de forma efetiva para a preservação e o fortalecimento da cultura organizacional.